

**Federação Portuguesa
de Airsoft - APD**
Apartado 526816
4251-901 Porto
PORTUGAL

www.fpairsoft.pt
geral@fpairsoft.pt

Sinalização

Norma Técnica da Federação N°7

Pontos de enfoque:

- Sinalização de Segurança
- Delimitação

1. Introdução

1.1 Objectivo

A presente norma pretende definir aspectos técnicos e acessórios da modalidade, apoiando os regulamentos existentes e futuros quanto á área de segurança.

O propósito desta norma restringe-se aos eventos desportivos conduzidos com conhecimento e apoio da Federação Portuguesa de Airsoft.

1.2 Leitura / Interpretação

A norma estabelece dentro de um domínio de aplicação dentro da modalidade obrigações, recomendações e conselhos. Assim:

Obrigaçào – O que a norma apresente como obrigatório tem carácter vinculativo devendo ser respeitado por todos os intervenientes na prática desportiva da modalidade.

Recomendação – O que a norma apresente como recomendável, não tem qualquer carácter vinculativo, porém pode ser utilizado como elemento para a organização autorizar ou desautorizar determinado preceito conforme descrito na norma.

Conselho – O que a norma apresente como conselho, não tem qualquer carácter vinculativo, e o seu cumprimento não pode ser fiscalizado ou forçado por nenhum interveniente em jogo, sendo uma decisão do interveniente interessado em uso próprio.

O domínio de aplicação relativamente ás disciplinas desportivas da modalidade estão definidas nos pontos desenvolvidos de forma simbólica da seguinte forma:

X.Y.Z – Descrição do Ponto



Em que a simbologia representa a disciplina desportiva a que se aplica o disposto.

Na ausência de simbologia relativa ao domínio de aplicação, o desenvolvido no ponto refere-se á modalidade no global, conforme definida no “Regulamento Geral da Prática de Airsoft”.

2. Definições – Terminologia - Simbologia

2.1 Definições gerais

- a) Conselho – O que a norma apresente como conselho, não tem qualquer carácter vinculativo, e o seu cumprimento não pode ser fiscalizado ou forçado por nenhum interveniente em jogo, sendo uma decisão do interveniente interessado em uso próprio.
- b) Recomendação – O que a norma apresente como recomendável, não tem qualquer carácter vinculativo, porém poder ser utilizado para a organização autorizar ou desautorizar determinado preceito conforme descrito na norma.
- c) Obrigação – O que a norma apresente como obrigatório tem carácter vinculativo devendo ser respeitado por todos os intervenientes na prática desportiva da modalidade.

2.2 Terminologia - Simbologia utilizada:



- Jogo Tático em Equipe



- Tiro de Precisão



- Tiro Prático



- Tiro Desportivo

3. Sinalização no airsoft

O uso de sinalização no airsoft é obrigatória, para que haja uma correcta informação para os intervenientes na modalidade quer em termos de segurança, quer em termos de jogo. Esta deve ser perceptível e executada de forma a que não provoque dúvida ou origine situações de ambiguidade.

3.1 Equipamento de Sinalização

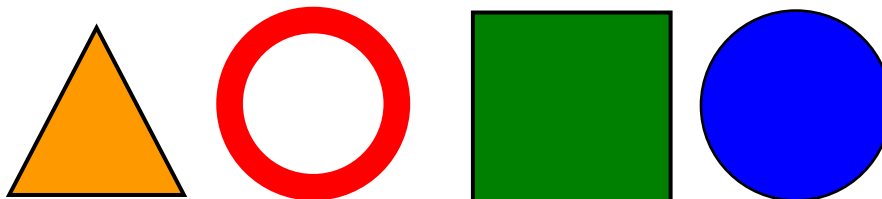
A sinalização deve ser simbólica, acompanhada de uma breve descrição em Português. A simbologia desenhada deve ser o mais representativa e informativa possível.

3.1.1. – Sinalização de Segurança



A presente norma **recomenda** que a sinalização de segurança deva:

- Possuir cores vivas de fundo;
 - o Utilizar amarelo para advertir;
 - o Utilizar o vermelho para proibir;
 - o Utilizar o verde para informar;
 - o Utilizar o azul para obrigar.
- Utilizar forma geométrica bem definida e coerente para o propósito;
- Ser executada em material não tóxico e agressivo para o meio ambiente;
- Utilizar materiais que não sejam afectados, ou mesmo danificados, pelos agentes atmosféricos;
- Ser acompanhada por uma descrição da mesma em Português (podendo ser escrita em Inglês de forma adicional).



Formas geométricas e cores base recomendadas para a sinalização de segurança

Sempre que possível utiliza-se sinalização já estabelecida em termos de segurança ou semelhante. A seguir apresentamos a sinalização mais comum/ passível de utilização em jogos de airsoft.



Exemplos de sinalização de advertência de perigos vários e específicos



Exemplos de sinalização de proibição (por motivos de segurança)



Exemplos de sinalização informativa (por motivos de segurança)



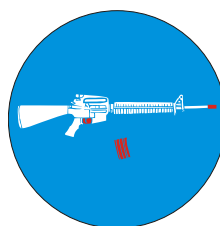
Exemplos de sinalização de obrigatoriedade (por motivos de segurança)

A utilização de sinalização igual ou semelhante aos moldes aqui apresentados considera-se adequado em termos de sinalização de segurança – até porque estes exemplos seguem os dispostos no decreto de lei 141/95 de 14 de Junho e portarias 1456-A/95 11 de Dezembro e 434/83 15 de Abril, todos eles relativos a sinalização de segurança no trabalho.

Adicionalmente a presente norma **recomenda** a seguinte sinalização de segurança aplicável ao airsoft apenas:



Proibido o disparo
(indicado para safezone)



Obrigatório ter a arma em segurança (sem carregador / selector em safe e travão)

3.1.2 – Sinalização de jogo

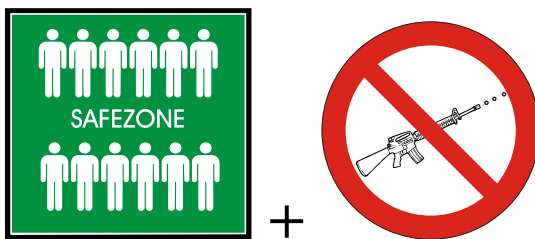


A par de alguma sinalização de segurança, a presente norma prevê sinalização própria para zonas e situações de jogo.

Recomenda-se que a sinalização de jogo deva:

- Possuir cores vivas de fundo;
 - o Utilizar amarelo para advertir;
 - o Utilizar o vermelho para proibir;
 - o Utilizar o verde para informar;
 - o Utilizar o azul para obrigar.
- Utilizar forma geométrica bem definida e coerente para o propósito;
- Ser executada em material não tóxico e agressivo para o meio ambiente;
- Utilizar materiais que não sejam afectados, ou mesmo danificados, pelos agentes atmosféricos;
- Sempre que necessário deve ser acompanhada de sinalização de segurança.

A sinalização em jogo que se apresenta de forma obrigatória é aquela que acompanha a delimitação física da safezone. Para isso **recomenda-se** a seguinte forma de sinalização informativa.



Exemplos de sinalização para a Safezone comum + sinalização de segurança



Exemplos de sinalização para a Safezone exclusiva (cor indica a equipe a que se destina)

Outras formas desde que concordantes com os preceitos da presente norma, poderão ser aceites em jogo pela Federação Portuguesa de Airsoft.

Para alertar terceiros é **obrigatório** colocar sinalização alusiva ao género de jogo efectuado. Normalmente esta deve ser acompanhada da sinalização de segurança mais comum.

Como o público que se depare com sinalização semelhante poderá não estar elucidado quanto á modalidade de airsoft, recomenda-se a sinalização de segurança apropriada, de acordo com decreto de lei 141/95 de 14 de Junho e portarias 1456-A/95 11 de Dezembro e 434/83 15 de Abril, acompanhado de texto de simples leitura.

Assim **recomenda-se** o seguinte modelo para utilização nos acessos ao local de jogo.



Proibida a entrada a pessoas estranhas á modalidade

Protecção ocular obrigatória em todas as alturas

Sinalização á entrada e/ou nas delimitações da área de jogo

Onde se lê “TIRO DESPORTIVO”, deverá estar a designação da disciplina desportiva prevista pelo evento.

Aconselha-se ainda que esta sinalização esteja acompanhada por cartaz da organização com os contactos com a mesma, e descrição das autorizações com datas das mesmas para a organização do evento - apenas no acesso principal ao evento.



Exemplo de sinalização de alerta a terceiros



3.1.3 Demais sinalização informativa

A organização é **aconselhada** a utilizar sinalização monocromática para identificação das diversas áreas constituintes das instalações.

Esta pode consistir simplesmente na representação textual identificativa da zona/área ou pode ser acompanhada ou substituída por sinalização simbólica apropriada.



Exemplos de sinalização simbólica de apoio para as diferentes áreas de apoio

3.2 Outros elementos acessórios de sinalização/delimitação

3.2.1. – Delimitação de Segurança



A delimitação de situações que envolvam a segurança, como a delimitação de um perigo ou de uma potencial zona de risco deve ser feito sempre que possível com fita vermelha e branca – de forma **obrigatória**.

É consensual a sua prática na delimitação e reconhecida por todos.



Fita vermelha e branca

3.2.2. – Delimitação de Obstáculos/Objectivos



A delimitação de situações que envolvam situações de jogo, como a delimitação de um objectivo, base ou alvo ou outra situação de jogo podem ser feitas com recurso a fita amarela e preta.

Outras alternativas podem ser propostas pela organização

A “safezone” embora constitua um elemento integrante da prática do JTE, é considerado uma zona de segurança por isso aplica-se o disposto no ponto 3.2.1.

Bibliografia

Normas

ASTM F 1776-01 – “Standard Specification for Eye Protective Devices for Paintball Sports”;

Legislação

Decreto de Lei 141/95 de 14 de Junho – “Sinalização de segurança e de saúde no trabalho”

Portaria 1456-A/95 de 11 de Dezembro

Portaria 434/83 de 15 de Abril

|